



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Processo Administrativo nº 152095/2024

CERTIFICO que na data 05/06/24
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)
deste Município o(a) I aditivo
de _____ nº _____ do dia 05/06/24

Secretário de Administração

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 565.767.651-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.083.471/0001-60, estabelecida na Rua Bonfim, Quadra Z, Lote 15, Galpão Vila São Simão – Indiará/GO, Fone: (64) 9200-19352, E-mail: supcontratosispgovpj@newmastertelecom.com.br / dptjuridico@newmastertelecom.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Hidelbrando José Marques Junior**, inscrito no CPF sob o nº 902.767.011-00, residente em Indiará/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO, ESPECIFICAÇÃO E PREÇO

O Contrato de Fornecimento nº 157/2023 a ser Aditivado tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, a instalação de pontos de internet com aparelhagem em comodato e serviços de manutenção afim de atender as necessidades das Secretarias bem como suas unidades ligadas à Prefeitura de Piracanjuba/GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023 e condições deste Contrato.

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------------	--------------	-----	-----	----------------	-------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01	Contratação de empresa especializada em instalar pontos de internet com aparelhagem em comodato e serviços de manutenção afim de atender as necessidades das Secretarias bem como suas unidades ligadas à Prefeitura de Piracanjuba/GO	Fiberhome/ Raisecom	121.080	Mb	R\$ 0,71	R\$ 85.966,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 85.966,80						

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Terceira do Contrato de Fornecimento nº 157/2023 e Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba, datado de 15 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 157/2023 por **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO E DO PREÇO

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

Centro de Custo	22.03.00000
Função / Programa / Ação	22.03.04.122.0407.2005
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica
Subelemento	8 – Serviço de Tecnologia Integrantes de Pacotes de Comunicação de Dados
Ficha/Fonte	87.00 – 100.0



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Centro de Custo	55.01.00000
Função / Programa / Ação	22.03.04.122.0407.2005
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica
Subelemento	8 – Serviço de Tecnologia Integrantes de Pacotes de Comunicação de Dados
Ficha/Fonte	443.00 – 102.0

Centro de Custo	67.01.00000
Função / Programa / Ação	22.03.04.122.0407.2005
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica
Subelemento	8 – Serviço de Tecnologia Integrantes de Pacotes de Comunicação de Dados
Ficha/Fonte	655.00 – 100.0

Centro de Custo	01.00
Função / Programa / Ação	22.03.04.122.0407.2005
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica
Subelemento	8 – Serviço de Tecnologia Integrantes de Pacotes de Comunicação de Dados
Ficha/Fonte	821.00 – 101.0

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS.

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Fornecimento nº 157/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 05 dias do mês de junho de 2024



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:56576765
134

Assinado de forma digital
por CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.06.05 13:52:19
-03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

NEW MASTER TELECOM
OPERADORA DE
TELECOMUNICACOES:330
83471000160

Assinado de forma digital por NEW
MASTER TELECOM OPERADORA DE
TELECOMUNICACOES:3308347100
0160
Dados: 2024.06.05 09:14:10 -03'00'

NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Contratada

Testemunhas:

01) JACQUELINE SILVA
CAMPOS:0319755
2156

Assinado de forma digital por
JACQUELINE SILVA
CAMPOS:03197552156
Dados: 2024.06.05 14:06:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20759

02) TAYNARA
CARDOSO
BARBOSA:0548427
1193

Assinado de forma digital
por TAYNARA CARDOSO
BARBOSA:05484271193
Dados: 2024.06.05
14:16:55 -03'00'